



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
NUCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 532/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Tcherrison Diniz Alves**, Matrícula SIAPE 1758665, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 404, para Classe D, Padrão 405, a partir de 01 de fevereiro de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de abril de 2016.



Wagner Tavares da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 74/2016, EM 22.04.16



ASSINATURA

Madson de J. P. Costa